



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 31 de maio de 2021.-

Aos (31) trinta e um dias do mês de maio de 2021, às 11h15, conforme convocação prévia do Edital de Convocação nº 04, de 28 de maio de 2021, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos** e secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores, **Áquiles Luiz Paulella**, **Bráz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco** e **Luiz Roberto Verza**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita pelo Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-Lido o Edital de Convocação nº 04, de 28 de março de 2021, da Mesa Diretora da Câmara Municipal; b)-Lido o Ofício nº 097/2021, de 23/03/2021, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária"; c)-Projeto de Lei nº 031/2021, de 28/05/2021, que "Altera a lei nº 2.784, de 15 de janeiro de 2021, que autorizou o Município a firmar Convênio com a Associação Beneficente de Tabapuã para Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus e dá outras providências". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unanime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Em seguida, o Projeto foi posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e aprovado por unanimidade, sem debates ou protestos. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 11h35. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, Secretária, redigi e mandei lavrar o



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", aos 31 de maio de 2021.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice Presidente


Bianca Cristina Carlos
Secretária